



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.407/2021.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.628 DE 22/10/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 275.071,04** (Duzentos e setenta e cinco mil e setenta e um reais e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		SAÚDE	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 4.4.90.52.00	02.15	Equipamentos e Mat. Permanente – 300.071 – Resolução SS 134 de 20/08/2021	200.000,00
10.301.0035.2094		AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
(xxx) 3.3.90.30.00	05.13	Material de Consumo - 312.013 - Portaria 731 de 16/04/2021	5.780,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica - - 312.013 - Portaria 731 de 16/04/2021	9.518,02
10.301.0035.2094		AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
(xxx) 3.3.90.30.00	05.13	Material de Consumo – 312.014 – Portaria 894 de 11/05/2021	37.414,92
(xxx) 3.3.90.32.00	05.13	Material de Distribuição Gratuita – 312.014 – Portaria 894 de 11/05/2021	22.358,10
			275.071,04

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021			ATENÇÃO BÁSICA	
(573) 4.4.90.52.00	05.13		Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				9.600,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021			ATENÇÃO BÁSICA	
(576) 4.4.90.52.00	05.13		Equipamentos e material permanente	9.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				9.600,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 275.071,04** (duzentos e setenta e cinco mil e setenta e um reais e quatro centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	75.071,04
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.03.2.0- TRANSF REC SUS -ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1.718.03.1.1.26.00 (119) - Portaria 731 de 16/04/2021		15.298,02
1.718.03.1.1- TRANSF REC SUS -ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1.718.03.1.1.27.00 (120) - Portaria 894 de 11/05/2021		59.773,02

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	200.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS CAPITAL		
2.428.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
2.428.10.1.1- TRANSF CONVENIOS DO ESTADOS		
2.428.10.1.1.01.00 (126) - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTOS		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Outubro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM